



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000062/2023  
**Processo:** 9823-00 2023

### **Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**

Trata-se de Projeto de Lei nº 62/2023, de autoria do nobre Vereador Pardal, que "Dispõe sobre a implantação de medidas de segurança nas escolas da rede pública e privada da educação básica de ensino".

O PL prevê a possibilidade de escolas e creches da rede pública contratarem serviço de segurança, e determina a contratação pelo setor privado. Além disso, estabelece que, no caso de instituição da educação básica com até de 50 alunos, esta deverá instalar câmeras e mecanismos de controle ligadas a uma central de monitoramento. Já no caso de haver entre 51 e 150 alunos, a instituição deverá possuir um vigia com controle de acesso ao estabelecimento. E, por fim, quando houver mais de 150 alunos, a instituição deverá ter a presença de um vigilante, para cada acesso ao espaço, além de atuar nas questões de segurança do estabelecimento escolar.

Quanto a competência, a Comissão de Educação, Cultura e Turismo deve emitir pareceres sobre proposições relativas a: "1 - **educação, ensino**, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia", conforme preceitua o art. 72, III, do Regimento Interno dessa Casa.

A onda de ataques às escolas que vivenciamos no ano de 2023 suscitou uma sensação de insegurança, em resposta a isso, diversas propostas de medidas de segurança no ambiente escolar foram impulsionadas como soluções para os episódios de violência. No entanto, é preciso cautela na aplicação de tais medidas no ambiente escolar, a experiência norte americana nos ensina que a instalação de forças de segurança no espaço da escola não garante uma redução no número de episódios de violência. Segundo o Instituto Nacional de Justiça dos EUA, a política de polícia nas escolas não resolveu a questão, com base no relatório elaborado, que analisou pesquisas entre 2000 e 2020 sobre policiamento escolar, a presença de policiais não aumentou a segurança e não preveniu ataques. Ainda segundo o Instituto, estudos comparativos demonstram que escolas sem policiamento tiveram aproximadamente 3% menos crimes e problemas disciplinares do que as escolas com policiais.

Assim, uma medida com maior efetividade no combate a violência nas escolas seria ações preventivas e de inteligência por parte das forças de segurança, monitorando a movimentação de grupos fascistas, espaço onde tais ataques são planejados e divulgados. Além disso, a regulação das plataformas virtuais é uma importante medida para prevenção aos ataques, uma vez que tais plataformas acabam se tornando espaço de disseminação do discurso de ódio e da normalização da violência, promovendo e naturalizando tais violências. A adoção de profissionais como assistentes sociais e psicólogos nas escolas é ainda um importante instrumento para amparo da comunidade acadêmica, evitando-se episódios de violência no interior do espaço escolar.

Diante de todo o exposto, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei



meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de junho de 2023.

Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

